



*Ata de abertura de certame com credenciamento e abertura de envelopes*

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Ricardo Sodré Aguiar e Wanessa Moreth Florêncio de Souza nomeados através da Portaria Nº 412 de 16 de julho de 2020, para julgamento do Processo nº 15.742/2020, Pregão Presencial 031/2021, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, para Registro de Preços que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL EM VIRTUDE DOS IMPACTOS SOCIAIS OCASIONADOS PELA COVID-19, DOENÇA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas conforme tabela abaixo:

Fornecedor	Representante Legal
NOROMED DISTRIBUIDORA DE MED E MATERIAIS HOSPI LTD	FRANCISCO GASTÃO DE SILVA JARDIM
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI - EPP	DANIEL DA COSTA CUNHA
LUXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	WELTHON SANTANA DE FARIA
NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI	MAURICIO DE SOUZA BLOOMFIELD
FORMA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GLAUCIO MARQUES CONDE
REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	LUIZ HENRIQUE SOUSA PEDRO JUNIOR
MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EDVALDO RAMILO MENDONÇA
CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	GIANCARLO BARBOSA TOSTES
SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	ANDRE LUIS DE TORRES

Iniciada a fase de credenciamento, todas as empresas foram **CRENCIADAS**. Foi consultado o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS que não retornou resultados em suas bases de dados, também o Cadastro de Inidôneos do TCU e o SICAF, que retornou uma advertencia para a empresa **NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI** que não impede o prosseguimento da empresa na licitação. Passamos à abertura dos envelopes “A” Propostas de Preços. Por se tratar de certame com grande número de licitantes credenciados, foi



nomeada uma comissão de fiscalização para assinatura dos documentos composta por 03(três) empresas a saber: 1) A empresa **NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**; 2) a empresa **LUXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** e 3) a empresa **SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**. Após a abertura dos envelopes todas as empresas foram **CLASSIFICADAS** para lances. Prosseguimos com a etapa de lances até sua conclusão. Encerrada a etapa de lances, se deu continuidade com a abertura dos envelopes “B” Documentos de Habilitação das empresas classificadas. Após a abertura dos envelopes de habilitação, verificou-se que: **1) A empresa FORMA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o objeto do edital e não apresentou alvará de licença expedido por órgão de fiscalização sanitária, sendo declarada **INABILITADA** e passando o item 05 para a empresa **LUXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**; **2) A empresa JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI - EPP** cumpriu com todas as exigências do edital, tendo seu preço compatível com a estimativa realizada pela administração, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 10.488,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), sendo declarada **VENCEDORA** dos itens 17 e 18; **3) A empresa LUXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** cumpriu com todas as exigências do edital, tendo seu preço compatível com a estimativa realizada pela administração, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 51.582,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais), sendo declarada **VENCEDORA** dos itens 05, 15, 19, 24, 27 e 29; **4) A empresa MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** cumpriu com todas as exigências do edital, tendo seu preço compatível com a estimativa realizada pela administração, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais), sendo declarada **VENCEDORA** dos itens 12, 14, 26, 28 e 30; **5) A empresa NOROMED DISTRIBUIDORA DE MED E MATERIAIS HOSPI LTDA** cumpriu com todas as exigências do edital, tendo seu preço compatível com a estimativa realizada pela administração, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais), sendo declarada **VENCEDORA** dos itens 06 e 09; **6) A empresa NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI** cumpriu com todas as exigências do edital, tendo seu preço compatível com a estimativa realizada pela administração, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 44.526,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais), sendo declarada **VENCEDORA** dos itens 01, 03, 04, 07, 11, 13, 16 e 20; **7) A empresa REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** cumpriu com todas as exigências do edital, tendo seu preço



compatível com a estimativa realizada pela administração, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais), sendo declarada **VENCEDORA** do item 25; **8)** A empresa **SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI** cumpriu com todas as exigências do edital, tendo seu preço compatível com a estimativa realizada pela administração, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), sendo declarada **VENCEDORA** dos itens 02 e 08. Questionados os presentes sobre alguma manifestação, responderam que não, renunciando ao direito de recurso neste certame. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão às 15:05 horas, da qual eu, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela comissão de pregão e pela comissão de fiscalização, ausentes ao final do certame as empresas **JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI – EPP, NOROMED DISTRIBUIDORA DE MED E MATERIAIS HOSPI LTDA, SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI e FORMA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** que se retiraram antes do fechamento desta ata.

Samuel Aranda Neto  
**Pregoeiro**

Jaqueline Gouveia da Silva

Christian Alves Ferreira

Flavio Fernandes José da Silva

Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira

Ricardo Sodré Aguiar

Wanessa Moreth Florêncio de Souza

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

**LUXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**

**NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**